



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 049/CAE-PAME-RJ/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002597/2023-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/CAE/2024

OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico, capacitação e manutenções para os equipamentos e sistemas VHF, UHF e MARC, que compõem o Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB), fabricados pela PARK AIR.

CONTRATADA: EMPRESA ATC SYSTEMS REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 02.502.905/0001-95

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **Reajuste** do valor do **Contrato de Despesa nº 049/CAE- PAME-RJ/2024**.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na **Cláusula 7ª** do **Contrato de Despesa nº 049/CAE- PAME-RJ/2024**, com fundamento no Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor global reajustado, retroativamente, **a contar de 1º de janeiro de 2025**, de R\$ 24.174.189,12 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos) para **R\$ 25.610.602,07 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e dois reais e sete centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer nº 10/TEL/2025, assinado por BEINER RIBEIRO MARQUES PINTO 1º Ten QOCON TEL, Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Memória de Cálculo de Reajuste, constantes no PAG nº 67106.002597/2023-14.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.436.412,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)** conforme Cronograma Físico-

Financeiro atualizado pela fiscalização do Contrato nº 049/CAE- PAME-RJ/2024, bem como a tabela abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	20/03/2024	20/03/2028	R\$ 24.174.189,12
1º Apostilamento	Data de assinatura	20/03/2028	R\$ 1.436.412,95
TOTAL			R\$ 25.610.602,07

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte: 1050A00008;
Programa de Trabalho: 05.151.6012;
Plano Interno: DC080401LOG;
Ação: 20XV 02;
Elemento de Despesa: 339039;
PLANSET DECEA: LOG04267;
Nota de Empenho: A ser preenchida

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

- 7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.
- 7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas

JARLEY FACCO LEMOS 1º Ten QOCON ADM
Agente de Controle Interno

BEINER RIBEIRO MARQUES PINTO 1º Ten QOCON TEL
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO CONTRATO 049/CAE-PAME-RJ/2024
Data/Hora de Criação:	10/07/2025 18:07:38
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	42709135f7fb35bf57b57b3a816ac255
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BEINER RIBEIRO MARQUES PINTO no dia 11/07/2025 às 09:02:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JARLEY FACCO LEMOS no dia 11/07/2025 às 10:32:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 11/07/2025 às 12:10:09 no horário oficial de Brasília.